LEI Nº 8.345, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Naudir Bernardinelli" o logradouro público do Loteamento Residencial Vila Fahl que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A atual Avenida 01 do Loteamento Residencial Vila Fahl passa a denominar-se Naudir Bernardinelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de setembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 03 de setembro de 2025.